



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

**PORTARIA Nº 088/2013
DE: 11 DE SETEMBRO DE 2013**

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária pública estatutária e dá outras providências”.

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento para tratamento de saúde, pelo período de 11/09/2013 à 10/12/2013 a Srª Maria Lucia Aquino da Silva, titular do Cargo de Apoio Administrativo, funcionário estatutário aprovado em concurso público, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico emitido pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se
Cumpra-se

*Gabinete do Prefeito
Em, 11 de Setembro de 2013.*

Alexandre Russi
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: